

**ATA - CPPE****ATA DA 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES (CPPE) - TRE-AL****1 - Identificação da Reunião**

Comissão Permanente de Planejamento de Eleições, conforme estabelecido na Portaria da Presidência nº 139/2021, com alterações introduzidas pela Portaria Presidencial nº 549/2022.

**Data:** 26 de março de 2024.

**Horário:** 16h.

**Local:** Plenário do TRE/AL.

**2 - Discussões e Deliberações:**

Após a abertura da reunião pelo Diretor-Geral, que cumprimentou os presentes, foi registrado que o objetivo era prosseguir com os preparativos para as eleições de 2024. Foram tratados os assuntos da pauta e realizadas as seguintes deliberações:

a) Contratação de toldos (0000998-24.2024.6.02.8000): Foi aprovado o ajuste no período da primeira fase de contratação, definindo-a de 29/04 a 08/05. E o termo de referência relacionado também foi aprovado sem objeções.

b) Camisas (0006132-66.2023.6.02.8000): Devido ao elevado custo encontrado na pesquisa de preços e orçamento insuficiente, decidiu-se não fornecer mais camisas aos colaboradores mesários, visando uma gestão financeira mais eficiente.

c) Pontos de Transmissão de Resultados - PTRs (0009727-73.2023.6.02.8000): Identificou-se que algumas Zonas Eleitorais não seguiram integralmente os critérios estabelecidos para a localização dos PTRs, incluindo o descumprimento da exigência de um ponto por município e a inclusão de áreas de difícil acesso. O procedimento será remetido à CPTRs (Comissão Multidisciplinar Instituída pela Portaria Presidência n.º 452/2023/CPPE) para que perante a Presidência sejam solicitadas providências dos cartórios afetados.

d) Problemas de Fornecimento de Energia Elétrica nos PTRs: Os Chefes de Cartórios serão solicitados a informar os números das contas contratos com a empresa Equatorial Alagoas para facilitar a resolução de problemas de fornecimento de energia em procedimento próprio a ser aberto pela gestão contratual.

e) Aquisição de Material Gráfico para Eleições 2024 (0002223-79.2024.6.02.8000): A informação sobre o quantitativo necessário foi revisada e o Termo de Referência relacionado à aquisição foi aprovado.

f) Aquisição de Cartilhas de Mesários (0010029-05.2023.6.02.8000): O Termo de Referência para a aquisição de cartilhas foi aprovado sem ressalvas.

g) Diagnóstico de Filas (0010141-23.2023.6.02.8501): A Comissão recomenda à Corregedoria Regional Eleitoral a elaboração de um manual de boas práticas para os cartórios, com o objetivo de otimizar o processo de votação e reduzir o tempo de espera dos eleitores.

h) Convocação de Gestores Eletricistas, Técnico de Urnas e Transporte de Urnas (0002992-24.2023.6.02.8000): Foi decidido enviar um expediente aos gestores responsáveis para finalizar o Termo de Referência até o início de abril, garantindo a adequada preparação e logística para as eleições.

i) Inclusão da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial na CPPE: A inclusão de um representante da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial na Comissão foi aprovada por unanimidade.

j) Descentralização das Juntas da Capital: A Comissão recomenda à Presidência a adoção de providências tendentes a descentralizar os trabalhos de apuração do Fórum Eleitoral da Capital.

O Diretor-Geral enfatizou a importância da próxima reunião da Comissão para discutir outras gestões contratuais. Com nada mais a tratar, declarou encerrada a reunião. A ata foi redigida, lida, conferida e assinada por todos os presentes.

### 3- Identificação dos Participantes:

1. Diretor-Geral e Presidente da Comissão – Maurício de Omena Souza;
2. Representante da Secretaria de Administração – José Ricardo Araújo e Silva;
3. Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – Carlos Henrique Tavares Méro;
4. Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira;
5. Representante da Secretaria Judiciária: Alex Flávio Santos da Silva;
6. Representantes da Presidência - Edney dos Anjos e José Ribeiro Lins Neto;
7. Representante da Corregedoria - Jozelma Rodrigues da Cruz;
8. Representantes da Assessoria de Gestão Estratégica – Saulo Santos Nobre e Heberth Henrique Araújo Pinheiro;
9. Representante dos Cartórios do Interior - Adelaide Michele Ferreira Matias;
10. Representante da Ouvidoria - Dóris Maria de Luna Tenório;
11. Representante da Assessoria de Comunicação e Cerimonial - Flávia Lima Costa Gomes de Barros.

### 4. Convidados:

1. Agnaldo Quintela dos Santos;
2. Ney Willer Santos Silva da Palma;
3. Marcos André Melo Teixeira;
4. Lucas Cavalcanti Gomes;
5. Leonardo Luiz dos Santos Pereira;
6. Allan Fon Andrade;
7. Neilton Souza Silva Júnior;
8. Luciana Wanderley Cavalcante Brêda;
9. Daniela Arroxellas de Albuquerque.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA**, **Diretor-Geral**, em 10/04/2024, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO SANTOS NOBRE**, **Assessor de Gestão Estratégica**, em 10/04/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **DÓRIS MARIA DE LUNA TENÓRIO, Analista Judiciário**, em 10/04/2024, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário**, em 10/04/2024, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOZELMA RODRIGUES DA CRUZ, Assessora-Chefe**, em 11/04/2024, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 15/04/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **EDNEY DOS ANJOS, Assessor(a) Consultivo**, em 16/04/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ADELAIDE MICHELE FERREIRA MATIAS, Membro da Comissão**, em 17/04/2024, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 18/04/2024, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1476785** e o código CRC **D1A65EB6**.